

A Ética nos Institutos Federais das regiões Centro-Oeste e Sul do Brasil: uma análise da ações educativas da comissões setoriais

Shanmylla Eville Andrade Pedrosa¹; Antonio Wekyma da Silva Santos²; Wanna Ketlyn Sousa Costa³; Mikaely do Nascimento Paiva⁴; Thalyson Felipe Santos Sousa⁵; Raffaele Andressa dos Santos Araujo⁶

RESUMO

A presente pesquisa teve por objetivo analisar as ações educativas e preventivas desenvolvidas pelas Comissões de Ética (CE) dos Institutos Federais (IFs) das regiões Centro-Oeste e Sul do Brasil, no período de 2020 a 2022. O estudo buscou compreender como essas comissões atuaram na promoção da ética institucional, investigando suas estratégias de capacitação, eventos, parcerias institucionais, tratamento de denúncias, produção de materiais, comunicação e elaboração de documentos normativos. A pesquisa foi conduzida com abordagem qualitativa, de caráter descritivo e analítico, fundamentada em levantamento bibliográfico e análise documental. O universo da investigação abrangeu onze IFs, cujos planos de ação foram sistematizados em um quadro estrutural-analítico, permitindo a comparação entre as diferentes práticas institucionais realizadas pelas CE setoriais. Os resultados evidenciam que as comissões apresentam atuações heterogêneas: o IFMT destacou-se pela centralidade no tratamento das denúncias; o IFB, IFC e IFSC priorizaram a comunicação e a divulgação de informações éticas; e o IFFarroupilha concentrou esforços em parcerias institucionais. Em contrapartida, instituições como o IFSUL e o IFG demonstraram fragilidades, seja pela ausência de registros de ações, seja por entraves estruturais. A pandemia da COVID-19, além de limitar atividades presenciais, também estimulou a adoção de recursos digitais, como reuniões virtuais, boletins eletrônicos e materiais informativos. Conclui-se que, embora todas as CE possuam fundamentos normativos comuns, a efetividade das ações varia de acordo com a capacidade administrativa, o apoio institucional e a criatividade em desenvolver estratégias educativas. Dessa forma, a pesquisa contribuiu para a compreensão da diversidade de práticas existentes, reforçando a importância da continuidade das ações de prevenção e educação ética nos Institutos Federais.

Palavras-chave: Ética; Institutos Federais; Comissões de Ética; Ações educativas; Administração Pública.

¹ Estudante do 3º ano do Curso de Técnico em Química Integrado IFMA Campus Buriticupu, Bolsista do PIBIC Ensino Médio (Cota CNPq); E-mail: epedrosa@acad.ifma.edu.br.

² Estudante egresso do IFMA Campus Buriticupu, Voluntário do PIBIC Ensino Médio (Cota CNPq); E-mail: antonio.wekyma@discente.ufma.br.

³ Estudante egressa do IFMA Campus Buriticupu, Voluntária do PIBIC Ensino Médio (Cota CNPq); E-mail: wanna.k.costa@uemmasul.edu.br.

⁴ Estudante do 3º ano do Curso de Técnico em Química Integrado IFMA Campus Buriticupu, Voluntária do PIBIC Ensino Médio (Cota CNPq); E-mail: paivam@acad.ifma.edu.br.

⁵ Estudante do 3º ano do Curso de Técnico em Química Integrado IFMA Campus Buriticupu, Voluntário do PIBIC Ensino Médio (Cota CNPq); E-mail: felipet@acad.ifma.edu.br.

⁶ Profª Drª de Educação Física do IFMA Campus Buriticupu, Coordenadora/orientadora do PIBIC Ensino Médio (Cota CNPq), Líder do Grupo de Pesquisa Rede PROEF/IFMA; E-mail: raffaella.araujo@ifma.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

A ética, presente em todas as dimensões da vida humana, ocupa lugar central na administração pública por exigir compromisso, responsabilidade e retidão no exercício da função pública. Trata-se de um campo que transcende meras preferências pessoais, orientando o agir do servidor em conformidade com valores coletivos e com a busca pelo bem comum. Mais do que um princípio abstrato, a ética demanda competência intelectual e emocional, uma vez que o serviço público envolve relações interpessoais e decisões que afetam diretamente a confiança da sociedade nas instituições.

Enquanto ciência da conduta, a ética é dinâmica, acompanhando os contextos históricos, sociais e culturais que moldam os valores de cada época. Nesse sentido, ela se apresenta como um campo complexo, atravessado por diferentes correntes filosóficas e tradições, mas sempre direcionado pela necessidade de orientar comportamentos considerados justos e corretos. O filósofo Immanuel Kant, ao afirmar que “agir bem é agir com base no dever”, evidencia a centralidade da consciência moral e da intenção ética no exercício de qualquer função, princípio que se torna ainda mais relevante no serviço público contemporâneo.

É nesse cenário que se inserem as Comissões de Ética (CE) dos Institutos Federais (IFs), órgãos setoriais criados para zelar pela integridade, pela transparência e pelo fortalecimento da cultura ética no âmbito educacional e administrativo. Seus trabalhos, respaldados por dispositivos normativos como o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal (Brasil, 2020) e o Código de Ética do Instituto Federal do Maranhão (IFMA, 2012), assumem papel estratégico na consolidação de práticas responsáveis e na preservação da confiança social em relação ao serviço público.

A presente pesquisa buscou analisar as ações educativas e preventivas das CE setoriais dos IFs localizados nas regiões Centro-Oeste e Sul do Brasil. O recorte temporal coincidiu com um momento singular da história recente, marcado pela pandemia de COVID-19, quando as instituições tiveram de se adaptar a novas formas de trabalho remoto, o que impactou diretamente o funcionamento administrativo e as práticas éticas no serviço público.

A investigação contemplou cinco IFs da região Centro-Oeste — IFB, IFMT, IFMS, IFG e IF Goiano — e seis IFs da região Sul — IFRS, IFFarroupilha, IFSUL, IFPR, IFSC e IFC. A metodologia adotada seguiu abordagem qualitativa, com caráter descritivo e analítico, fundamentando-se em pesquisa bibliográfica e documental. Essa escolha

metodológica permitiu compreender tanto os dispositivos normativos que regem a atuação das Comissões quanto às práticas efetivamente implementadas no contexto pandêmico.

O presente resumo expandido tem como propósito apresentar os resultados obtidos, destacando a estrutura organizacional das Comissões de Ética nos IFs investigados, os elementos que compõem seus Códigos de Ética, bem como as ações educativas e preventivas desenvolvidas no período analisado. Ao sistematizar esses aspectos, pretende-se não apenas contribuir para o debate acadêmico sobre ética na administração pública, mas também oferecer subsídios para o fortalecimento da cultura ética nos Institutos Federais e em outras instituições públicas de ensino.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa possui abordagem qualitativa, fundamentada em Sampiere, Collado e Lúcio (2013), cuja proposta tem a prospecção de descrever, compreender e interpretar, por meio das percepções e dos significados produzidos pelas experiências, as ações educativas e preventivas desenvolvidas pelas CE setoriais dos IFs das regiões Centro-Oeste e Sul, universo da investigação.

A pesquisa bibliográfica é a primeira etapa a ser desenvolvida, com o propósito de ampliar o alcance de informações, além de auxiliar no levantamento e mapeamento de informações referente à temática investigada que auxiliará na construção e melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto, no caso, a ética no serviço público.

Quanto aos procedimentos de coleta, optou-se pela pesquisa documental por compreender a sua importância como fonte primária em que seus conteúdos, em geral, não receberam nenhum tratamento analítico, caracterizando-o como matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise (Lakatos; Marconi, 2017).

O desenvolvimento da pesquisa documental consistiu na exploração de dados, em diferentes fontes, conforme indica a Figura 1, a saber: 1) dispositivos normativos que compõem a base legal para a criação e condução das CE; 2) Código de Ética dos IFs investigados; 3) Plano de Ação anual (2020 a 2022) elaborado pelas CE dos IFs das regiões Centro-Oeste e Sul.

Figura 1 – Fontes da pesquisa documental.



Fonte: autoria própria.

Os dispositivos normativos da Ética e o Código de Ética foram coletados em sites próprios dos IFs pesquisados, enquanto que os planos de ação anual correspondentes aos anos de 2020 a 2022, com destaque às principais ações educativas e preventivas desenvolvidas pelas comissões, foram solicitados via Plataforma Fala.BR aos onze IFs, localizados nas regiões Centro-Oeste e Sul do Brasil.

Em relação aos objetivos, a pesquisa tem finalidade descritiva e analítica. A pesquisa descritiva trata de levantamento das características conhecidas que compõem o processo, ou seja, pretende expor as especificidades da estrutura e composição das comissões, do Código de Ética, do plano de ação, das principais ações educativas e preventivas desenvolvidas pelas CE, enquanto que a analítica explica o fenômeno estudado, isto é, viabiliza uma relação de causa e efeito, no sentido de corroborar as singularidades desse processo.

O instrumento que será utilizado para o desenvolvimento da pesquisa será um roteiro específico para análise documental (código de ética e planos de ação das comissões dos IFs), anteriormente elaborado e aplicado em vigências anteriores (Oliveira et al., 2022; Reis et al., 2023; Santos et al., 2024), com base em um quadro estrutural-analítico inventariante acerca das principais ações educativas e preventivas desenvolvidas pelas CE, nos anos 2020 a 2022. Justifica-se o recorte temporal de 2020 a 2022, por terem sido anos difíceis devido ao contexto pandêmico em que houve a necessidade dos trabalhos remotos emergenciais (2020 e 2021) e o retorno às atividades presenciais em 2022.

A técnica de análise documental consistiu na interlocução dos dispositivos normativos que fundamentam a temática com as informações contidas nos respectivos códigos e planos de ação, com destaque às ações de natureza educativa e preventiva

planejada e executada pelas CE setoriais dos IFs das regiões Centro-Oeste e Sul do Brasil (Cellard, 2014). Ressalta-se que a presente pesquisa não necessitou ser submetida aos procedimentos legais instituídos pelas Resoluções 466/2012 e no 510/2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde, por meio do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), tendo em vista que se trata de pesquisa bibliográfica e documental.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos dados coletados, complementada por informações institucionais obtidas nos portais oficiais, revelou que os IFs das regiões Centro-Oeste e Sul possuem trajetórias distintas na implementação e consolidação de suas Comissões de Ética setoriais. Embora todos estejam submetidos ao Decreto nº 1.171/1994, que aprovou o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, e ao Decreto nº 6.029/2007, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo, verificou-se que alguns IFs possuem Códigos de Ética próprios ou regulamentos internos específicos, enquanto outros se limitam ao marco federal, sem considerar as especificidades, contextos e autonomia institucional. Essa diferença contribui para explicar a diversidade de práticas preventivas e educativas observadas.

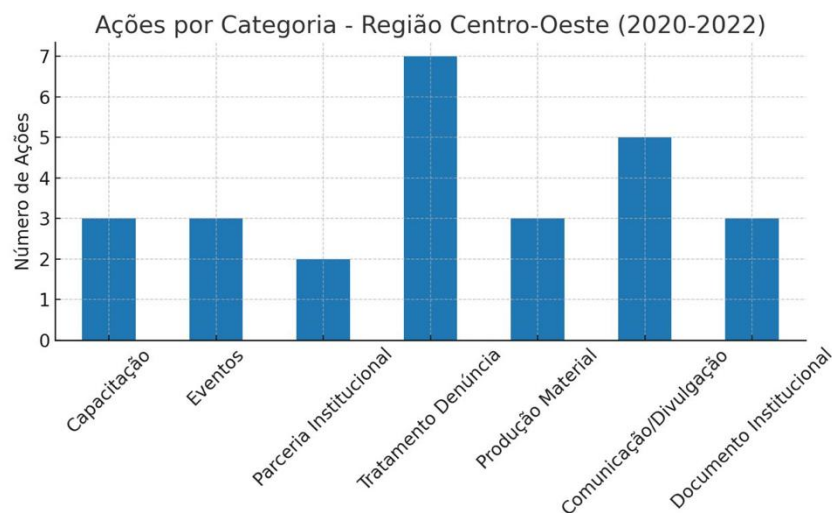
No Centro-Oeste, o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) apresentou atuação centralizada no Tratamento de Denúncias, registrando onze ações entre 2020 e 2022. Sua comissão, regulamentada pelo Código de Ética Federal, adaptou procedimentos administrativos à modalidade remota, garantindo oitivas por videoconferência e comunicações eletrônicas.

O Instituto Federal de Brasília (IFB) também segue o Código de Ética Federal, mas além dele, dispõe de Plano de Ética Interno, elaborado em 2021, que fortaleceu práticas educativas. Isso se refletiu em oito ações registradas, com destaque para boletins informativos e campanhas de divulgação.

O Instituto Federal de Goiás (IFG) estruturou sua Comissão de Ética com base no Decreto nº 6.029/2007, e promoveu workshops temáticos sobre assédio e conduta, mas a ausência de relatórios detalhados comprometeu o registro quantitativo. O Instituto Federal Goiano (IF Goiano) possui um Regimento Interno da CE, aprovado por resolução própria, que define atribuições consultivas e preventivas, mas nos anos de 2020 a 2022 houve pouca atividade, já que o calendário da comissão foi normalizado apenas em 2025. Por fim, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) manteve sua CE vinculada à Comissão de

Integridade e atendeu demandas pontuais, pautando-se no Código Federal. Esse conjunto de informações reforça que, no Centro-Oeste, a preocupação maior esteve no cumprimento dos trâmites formais e processuais.

Gráfico 1 – Ações por categoria na Região Centro-Oeste (2020-2022).



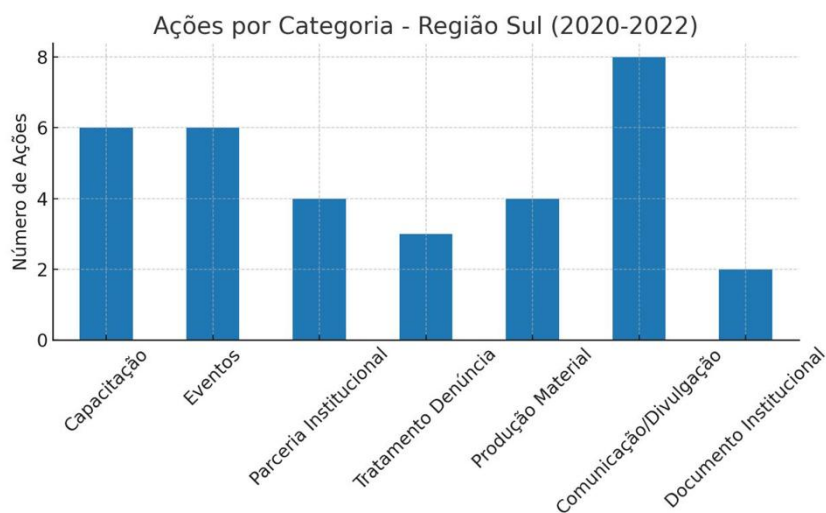
Fonte: Elaboração própria.

O Gráfico 1 evidencia que a maior parte das ações se concentrou no tratamento de denúncias, enquanto iniciativas de capacitação, eventos e comunicação foram menos frequentes.

Na região Sul, observou-se um perfil institucional mais diversificado e preventivo. O Instituto Federal Farroupilha (IFFarroupilha) possui Código de Ética próprio, aprovado por resolução interna, e sua Comissão de Ética atuou de forma integrada com outros órgãos, como a Procuradoria e a Ouvidoria, priorizando parcerias institucionais com quatro ações. O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSUL), apesar de também estar vinculado ao marco normativo federal, enfrentou sérias dificuldades administrativas, como a ausência de secretário executivo, o que limitou quase totalmente suas práticas educativas. O Instituto Federal Catarinense (IFC) estruturou sua comissão em torno do Código de Ética Federal e destacou-se pela produção de boletins, vídeos institucionais e campanhas de conscientização, especialmente no período da pandemia. O Instituto Federal do Paraná (IFPR) seguiu caminho semelhante, priorizando a comunicação e a visibilidade institucional, com ações como a criação de uma logomarca e a divulgação do “Minuto Ética”. O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) possui um Código de Ética próprio, aprovado pela Resolução nº 57/2010, o que lhe conferiu maior autonomia normativa. Sua CE foi uma das

mais ativas, equilibrando ações de capacitação, comunicação e atendimento de denúncias. O Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) também merece destaque: desde 2010 mantém Comissão de Ética permanente, com caráter educativo e repressivo, vinculada ao Sistema de Gestão da Ética. Em 2025, publicou portaria com a nomeação de novos membros, garantindo a continuidade de sua atuação.

Gráfico 2 – Ações por categoria na Região Sul (2020-2022).

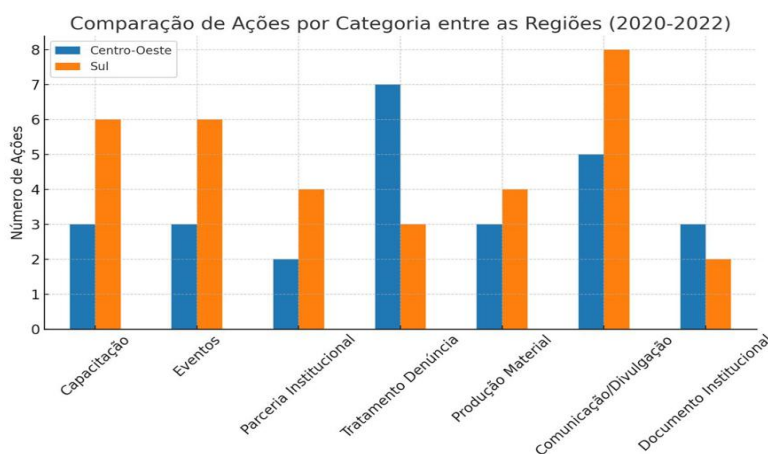


Fonte: Elaboração própria.

O Gráfico 2 demonstra que, ao contrário do Centro-Oeste, a região Sul distribuiu suas ações entre capacitação, comunicação, produção de materiais e parcerias institucionais, revelando uma postura mais preventiva e proativa.

Quando comparadas diretamente, as duas regiões evidenciam diferenças estruturais importantes. O Centro-Oeste concentrou esforços no aspecto processual e na apuração de denúncias, enquanto o Sul investiu mais em estratégias de formação, divulgação e articulação institucional.

Gráfico 3 – Comparação de ações por categoria entre as regiões Centro-Oeste e Sul (2020-2022).



Fonte: Elaboração própria

O Gráfico 3 demonstra o comparativo em que a região Centro-Oeste teve maior destaque em denúncias tratadas, enquanto o Sul se sobressaiu em capacitação, comunicação e parcerias.

De modo geral, os resultados permitem afirmar que, embora todos os institutos estejam vinculados ao mesmo marco normativo, a existência de Códigos de Ética próprios (como no IFSC e no IFFarroupilha) e de Comissões de Ética consolidadas (como no IFRS) contribuiu para uma atuação mais diversificada e educativa. Já as instituições que enfrentaram dificuldades estruturais, como o IFSUL e o IF Goiano, apresentaram baixa efetividade. Assim, os dados e gráficos analisados demonstram que a consolidação de uma cultura ética nos IFs não depende apenas da existência de normativas, mas principalmente da capacidade administrativa e da disposição em investir em práticas educativas e comunicativas voltadas à comunidade acadêmica.

5 CONCLUSÃO

O estudo realizado possibilitou compreender de maneira aprofundada a atuação das Comissões de Ética (CEs) dos Institutos Federais das regiões Centro-Oeste e Sul do Brasil no período de 2020 a 2022, evidenciando tanto a relevância dessas instâncias quanto as desigualdades existentes entre elas. A pesquisa revelou que, embora todas as CEs estejam submetidas ao mesmo marco normativo — representado pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e pelo Sistema de Gestão da Ética do

Poder Executivo —, as práticas efetivamente realizadas variaram de acordo com a estrutura administrativa, o apoio institucional e a capacidade de inovação de cada instituto.

Na região Centro-Oeste, constatou-se maior ênfase nas dimensões processuais e repressivas, especialmente no tratamento de denúncias, o que reflete uma postura predominantemente reativa diante das demandas éticas. Essa concentração revela a preocupação em assegurar o cumprimento formal das normativas, mas também evidencia limitações na adoção de ações educativas mais amplas. Já na região Sul, o cenário se mostrou mais diversificado, com iniciativas voltadas à capacitação, à comunicação e à articulação intersetorial, indicando uma perspectiva mais preventiva e pedagógica.

Outro ponto relevante identificado foi a presença de Códigos de Ética próprios e regimentos internos específicos em alguns institutos, como o IFSC, o IFRS e o IFFarroupilha, o que fortaleceu a autonomia normativa e contribuiu para práticas mais consistentes. Em contrapartida, institutos que enfrentaram dificuldades estruturais ou administrativas, como o IFSUL e o IF Goiano, apresentaram fragilidades significativas na execução de suas ações, demonstrando que a efetividade das CEs depende diretamente de condições organizacionais adequadas.

Dessa forma, conclui-se que a consolidação de uma cultura ética nos Institutos Federais não se restringe à existência de normativas gerais, mas exige a implementação de estratégias contínuas de educação ética, a valorização da comunicação institucional e o fortalecimento das comissões enquanto instâncias de caráter consultivo, educativo e preventivo.

A pesquisa reforça a importância de ampliar a visibilidade e a efetividade das CE, de modo a garantir não apenas a apuração de condutas, mas, sobretudo, a formação de ambientes acadêmicos íntegros, participativos e comprometidos com os princípios da administração pública. Portanto, o trabalho contribui para o mapeamento das práticas existentes, para a identificação de fragilidades e para a proposição de caminhos que podem orientar o aprimoramento das ações éticas nos Institutos Federais, ressaltando a necessidade de que a ética seja entendida como um eixo estruturante da gestão e da vida institucional.

REFERÊNCIAS ATUALIZADAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007**. Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília, DF, 2007. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm. Acesso em: 14 dez. 2023.

_____. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. **Manual de conduta do agente público civil do poder executivo federal**. 1 ed. Brasília: SGP/Ministério da Economia, 2020.

CELLARD, André. A análise documental. *In*: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 295-316.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IFMA). Conselho Superior. **Resolução nº 018/2012, de 05 de abril de 2012**. Aprova o Código de Ética do IFMA. São Luís. 2012. Disponível em: <http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/resolucoes-consup-2012/>. Acesso em: 26 jan. 2021.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023)**. São Luís. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

OLIVEIRA, D'avilly Soanny da Silva Rocha Oliveira; REIS, Marta Mellicia da Silva dos; *et al.* A ética nos Institutos Federais: uma análise das ações educativas das Comissões setoriais na região Nordeste. **Relatório Final de Pesquisa - PIBIC Ensino Médio** (vigência 2021/2022, Cota CNPq).

REIS, Marta Mellicia da Silva dos; OLIVEIRA, D'avilly Soanny da Silva Rocha Oliveira; *et al.* A ética nos Institutos Federais da região Sudeste: uma análise das ações educativas das comissões setoriais. **Relatório Final de Pesquisa - PIBIC Ensino Médio** (vigência 2022/2023, Cota CNPq).

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 10. ed. Atlas. 2019.

SANTOS, Wekyma da Silva; COSTA, Wanna Ketlyn Sousa; PEDROSA, Shanmylla Eville Andrade; *et al.* A ética nos Institutos Federais: uma análise das ações educativas das comissões setoriais da região Norte do Brasil. **Relatório Parcial de Pesquisa - PIBIC Ensino Médio** (vigência 2023/2024, Cota CNPq).

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO. **Metodologia da pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.